



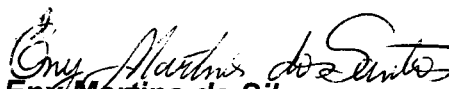
**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**HOMOLOGAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**, situada na Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.000.268/0001-72, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Sra. Eny Martins dos Santos, portadora do CPF nº 810.718.766-00, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo Decreto Municipal nº 177/2018 e com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade Tomada de Preço nº 002/2018, que tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica especializada para execução dos serviços de Reforma e Ampliação da Escola Municipal Fernando Rodrigues de Sousa, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, no município de Açailândia-MA, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** o objeto acima identificado à licitante:

a) Classificar em 1º (primeiro) lugar/vencedora, a empresa **C. R. DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP**, situada na Avenida Bernardo Sayão, 1750-Centro- cep 65.930-000, Açailândia-MA, inscrita no CNPJ: 13.017.783/0001-68, pelo valor global de R\$ 882.654,83 (oitocentos e oitenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais, oitenta e três centavos).

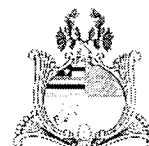
Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Açailândia-MA, em 04 de setembro de 2018 .

  
**Eny Martins da Silva**  
Secretária Municipal de Educação.  
Portaria nº 1057/2018.  
**Eny Martins dos Santos**  
Secretaria Municipal de Educacao  
PORTARIA N: 1057 2018 - GAR



# DIÁRIO OFICIAL

## Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

**PODER EXECUTIVO**

**ANO IV, Nº 633-A, AÇAILÂNDIA, MA, TERÇA-FEIRA, 04 DE SETEMBRO DE 2018 EDIÇÃO DE HOJE: 2 PÁGINAS**

### SUMÁRIO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO

HOMOLOGAÇÃO ..... 1

### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO

HOMOLOGAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**, situada na Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.000.268/0001-72, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Sra. Eny Martins dos Santos, portadora do CPF nº 810.718.766-00, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo Decreto Municipal nº 177/2018 e com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade Tomada de Preço nº 002/2018, que tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica especializada para execução dos serviços de Reforma e Ampliação da Escola Municipal Fernando Rodrigues de Sousa, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, no município de Açailândia-MA, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** o objeto acima identificado à licitante:

a) Classificar em 1º (primeiro) lugar/vencedora, a empresa **C. R. DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP**, situada na Avenida Bernardo Sayão, 1750-Centro- cep 65.930-000, Açailândia-MA, inscrita no CNPJ: 17.043.520/0001-84, pelo valor global de R\$ 882.654,83 (oitocentos e oitenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais, oitenta e três centavos).

Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Açailândia-MA, em 04 de setembro de 2018.

*Eny Martins dos Santos*  
Secretária Municipal de Educação.